

PORTARIA Nº 595, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 668/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, conforme protocolo nº 6106/2022 de 07 de dezembro de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 06 de dezembro do corrente ano a 04 de janeiro de 2023, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **VOLNEI NEUBERT ALVES DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal